

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**I** - Fazer cessar os efeitos dos ATOs TRT GP Nºs 354/2011 e 144/2012.

**II - DESIGNAR** a Juíza do Trabalho Substituta **ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM** (matrícula 101258608), para coordenar os trabalhos do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON, sem prejuízo das atribuições pertinentes aos cargos que exerce como Juíza Supervisora da Central de Mandados Judiciais e Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo, e Juíza Supervisora da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho da Capital - CODAP, designada pelo ATO TRT GP Nº 191/2014.

**III - DESIGNAR** o Juiz **JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR** (matrícula 101284967), para auxiliar e substituir nos afastamentos legais a Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juiz Substituto.

**IV** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente